

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 224/23
Rubrica S. S. Fls 02

	Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 000224
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/07/07000224		
Número / Ano	000224/2023	
Data / Horário	07/07/2023 - 11:51:47	
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. José Norberto Alfenas Milagres.	
Autor	Nathália Braga	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Resolução	
Número Páginas	2	
Número da Matéria	31	
Emitido por	FellipeStael	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO

03.08.23

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 224/23
Rubrica Fls 03

APROV.
14 08 23
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 31/2023

AUTORIA: NATHÁLIA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. JOSÉ NORBERTO
ALFENAS MILAGRES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor José Norberto Alfenas Milagres, pecuarista natural de Senhor de Oliveira – MG, pelos relevantes serviços prestados a comunidade na criação de gado em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de julho 2023.

Nathália Braga
Vereadora e Presidente

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 224/13
Rubrica 224/13 Fls. 04

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

José Norberto Alfenas Milagres nasceu em Senhor de Oliveira - MG, em 6 de junho de 1960, tem 63 anos de idade, é casado Janete Bady Assia Bedran Milagres e pai de Larissa Bedran Milagres e Norberto Filho Bedran Milagres. É empresário no ramo de criação de gado desde 1989. Emprega em Conceição de Macabu um total de 32 colaboradores, sendo 12 funcionários registrados e 20 prestadores de serviços.

É proprietário das fazendas Boa Esperança, Ipê, Romão e Vale do Macabu, exercendo como ramos de atividades a criação de bovinos para corte e para fornecimento de leite, sendo estes serviços de grande relevância para o desenvolvimento do setor agropecuário de Conceição de Macabu.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 224/23
Rubrica 27 Fis 06

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 276/2023

Assunto: Encaminhamento

CÓPIA

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 14/08/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	12.651/23
Em:	15/08/23
Ass:	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 224/23
Rubrica 127 Fls 02

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 31/2023

Autoria: Nathália Silveira Braga

*Concede Título de Cidadão Macabuense ao
Sr. José Norberto Alfenas Milagres.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor José Norberto Alfenas Milagres, pecuarista natural de Senhor de Oliveira – MG, pelos relevantes serviços prestados a comunidade na criação de gado em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 22462
Rubrica 19 Fev 23

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2023
Autoria: Fernando José da Silva (Dr. Fernando)

Concede Moção de Aplausos a Srta. Maria Luíza Silva Castro.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** à Senhorita Maria Luíza Silva Castro, estudante de medicina, pelos relevantes serviços prestados à comunidade junto ao Hospital Municipal Ana Moreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 30/2023
Autoria: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Dannel Fernandes Cardoso.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Carlos Dannel Fernandes Cardoso, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Odontólogo no Programa de Saúde da Família (PSF).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 31/2023
Autoria: Nathália Silveira Braga

Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. José Norberto Alfenas Milagres.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor José Norberto Alfenas Milagres, pecuarista natural de Senhor de Oliveira – MG, pelos relevantes serviços prestados a comunidade na criação de gado em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2023
Autoria: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Marco Antonio Oliveira da Silva.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Marco Antonio Oliveira da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, enquanto Secretário Municipal de Agropecuária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024